

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2009



Série

Número 28

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho**

Delegação de poderes no Engenheiro Paulo Miguel Trindade Camacho, representante da Região Autónoma da Madeira na comissão técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira - Mar.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho**

Considerando que o Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira (SAF-MAR), é um serviço integrado na administração directa da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Considerando este serviço compreendido nos Serviços de Apoio e Coordenação da SRPF, com funções meramente instrumentais, tem por missão assegurar o apoio administrativo necessário ao exercício das competências do Secretário Regional do Plano e Finanças na área do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR, funcionando sob a sua directa dependência;

Considerando que na sequência da cessação de funções do Dr. Rui Manuel Correia Raposo, representante da comissão técnica do RIN-MAR, torna-se necessário assegurar o exercício de determinadas competências;

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/M, de 28 de Julho e do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, determino:

- 1 - Delego no Engenheiro Paulo Miguel Trindade Camacho, representante da Região Autónoma da Madeira na comissão técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira - Mar, poderes para praticar os seguintes actos:
  - a) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores que exercem funções no Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR e autorizar os pedidos de alteração de férias;
  - b) Justificar as faltas e ausências dos referidos trabalhadores;
  - c) Propor a inscrição de trabalhadores para frequência de acções de formação;
  - d) Homologar a avaliação do desempenho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)